

Estudo Técnico Preliminar 6/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 21000.082095/2021-84

2. Descrição da necessidade

A contratação tem por objetivo suprir a necessidade do MAPA por equipamentos de extinção de incêndio, mantendo/recuperando os existentes e que se encontram fora de condições operacionais de acordo com o disposto no Termo de Referência e seus anexos.

Visa também a segurança das instalações do MAPA, no que tange à prevenção contra incêndio com vistas à manutenção das condições mínimas de segurança.

Os testes hidrostáticos e as recargas são realizadas a cada 12 meses, seguindo orientação do fabricante, da NBR 13485 e NBR 12962 respectivamente, no que se refere às manutenções de primeiro nível - inspeção, segundo nível - recarga e terceiro nível - teste e recarga.

A última recarga foi realizada no ano de 2021, cuja validade da garantia de 12 (doze) meses vence no mês de maio do corrente ano.

Para os materiais (mangueiras) que serão submetidos ao teste hidrostático, a validade do exame é também de 12 (doze) meses; os últimos testes também foram realizados no ano de 2021.

De acordo com a NBR nº 12962, os extintores sujeitam-se a perder as condições operacionais, caso não haja a revalidação de seu uso, por meio de inspeção, recarga ou teste hidrostático.

A garantia da carga é verificada pelo manômetro lateral que indica a pressão existente ou pela data de validade da carga, que é de 12 (doze) meses.

Inspeção e recarga				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Extintor tipo ABC 06kg	BR0236540	Unidade	156
2	Extintor tipo BC 06kg	BR 236544	Unidade	109
3	Extintor tipo CO ₂ 06 kg	BR236535	Unidade	63
4	Extintor tipo CO ₂ 04 kg	BR236535	Unidade	1
5	Extintor tipo AP 10 litros	BR 229805	Unidade	13
TOTAL 342				
Teste hidrostático				

6	Teste hidrostático em mangueira de incêndio	BR250395	-	185
---	---	----------	---	-----

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração Predial e Serviços - CAPS	RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A CONTRATADA obriga-se a cumprir, no que couber à execução contratual, todas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será realizado na etapa de pesquisa de preços constante do Processo SEI nº 21000.082095/2021-84.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para realização de teste hidrostático em mangueiras e recarga de extintores de incêndio dos tipos ABC, BC, AP e CO₂ – gás carbônico, que por sua natureza são considerados bens comuns e não continuados, no âmbito das dependências e edificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foram realizadas de acordo com a quantidade dos equipamentos existentes nas instalações do MAPA.

Especificação	Quantidade
ABC 6kg	156
BC 6kg	109
AP 10 litros	13
CO2 6KG	63

CO2 4KG	01
TOTAL	342

Localização dos extintores

- Sede/Anexo

Especificação	Quantidade
ABC 6kg	128
BC 6kg	81
AP 10 litros	10
CO2 6kg	53
CO2 4kg	1
TOTAL	273

- LADIC

Especificação	Quantidade
ABC 6kg	02
BC 6kg	0
AP 10 litros	0
CO2 6kg	06
TOTAL	08

- SGON

Especificação	Quantidade
ABC 6kg	07

BC 6kg	0
AP 10 litros	0
CO2 6kg	04
TOTAL	11

- Siderbrás

Especificação	Quantidade
ABC 6kg	8
BC 6kg	17
TOTAL	25

Especificação dos andares - Siderbrás

Andar/ Tipo	Sala da Brigada- Térreo	1º Subsolo- Arquivo MAPA/Pesca	Sobreloja MAPA /Pesca	1º andar MAPA /Pesca	2º andar MAPA /Pesca	3º andar MAPA /Pesca	TOTAL
ABC 6 kg	3	X	1	1	1	2	8
BC 6kg	8	2	2	2	2	1	17

- Reserva Técnica

Especificação	Quantidade
ABC 6kg	11
BC 6kg	11
AP 10 litros	3
TOTAL	25

HIDRANTES

TOTAL DE LANCES DE MANGUEIRAS MAPA -185**Localização**

ABRIGO ANEXO – 48 CADA COM 02 (MANGUEIRAS 15 CM)

ABRIGO SEDE – 40 CADA COM 02 (MANGUEIRAS 15 CM), Sendo que o hidrante nº 03 localizado na garagem ao lado antigo lava jato Contém 01 lance de Mangueira.

TOTAL DOS LANCES DE MANGUEIRAS (15 CM) SEDE/ANEXO – 176

SIDERBRÁS- 09 Mangueiras

1º Subsolo	Mangueira de 30cm e 02 (Duas) de 15cm/Jato Sólido/ Sem validade de teste hidrostático.
Térreo	02 (Duas) Mangueiras 15 cm/Jato Sólido/sem validade de teste hidrostático.
Sobreloja	Mangueira 30 cm/ Jato sólido/ sem validade de teste hidrostático
1º Andar	Mangueira 30 cm/Jato Sólido/ Sem validade de teste hidrostático
2º Andar	Mangueira 30 cm/Jato Sólido/ Sem validade de teste hidrostático
3º Andar	Mangueira 30 cm/Jato Sólido/ Sem validade de teste hidrostático
Total	05 (Cinco) mangueiras de 30cm e 04 (Quatro) Mangueiras de 15cm.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.722,31

O custo estimado da contratação é de R\$ 11.722,31 (onze mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), conforme mapa comparativo de preços constante do Processo 21000.082095/2021-84.

O valor foi obtido mediante as pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal, sendo compatível com o executado em outros órgãos públicos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação e, principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública. Por fim, o agrupamento dos itens (recarga dos extintores e testes hidrostáticos nas mangueiras) faz-se necessário haja vista a economia de escala, redução de custos de gestão de contratos e maior vantagem na contratação dos itens do mesmo fornecedor, proporcionando melhor eficiência na fiscalização de um único contrato e a possibilidade de evitar maiores transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução do serviço a ser prestado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou independentes para o objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – PE Mapa 2020-2031, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-do-mapa>, aprovado pela Ministra Tereza Cristina por meio da Portaria nº 375, de 23 de novembro de 2020, o qual possui objetivos agrupados nas perspectivas de resultado, processo e suporte, respectivamente. Os objetivos de suporte são a base de sustentação para a realização dos objetivos da dimensão de processos e resultados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A principal função do extintor e das mangueiras de incêndio é evitar que o incêndio se espalhe, causando danos irreversíveis (tanto materiais quanto à saúde). Eles são aliados a um plano de prevenção, protegendo a vida das pessoas que circulam nas dependências e edificações do MAPA e evitam também perdas materiais e patrimoniais. A recarga dos extintores e manutenção das mangueiras de incêndio visam prevenir situações perigosas e de risco, além de manter o MAPA dentro das normas de segurança do Corpo de Bombeiros e dentro das normas do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica no objeto da cessão de uso a necessidade de qualquer adequação prévia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há, inicialmente, impactos ambientais que possam ser gerados pela pretensa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após estudo e análise por parte da equipe de planejamento, verificou-se, ao longo deste estudo técnico preliminar, a viabilidade da recarga dos extintores de incêndio e dos testes hidrostáticos em mangueiras tendo em vista a proteção contra incêndio nas edificações e instalações do MAPA, evitando perdas e danos patrimoniais e pessoais.

16. Responsáveis

ROBERT AFONSO DA SILVA
Chefe da Divisão de Gestão de Vigilância

ELIZABETH SANTA CRUZ AMARAL
Chefe de Serviço de Vigilância

FELIPE CAMBRAIA COSTA
Analista Técnico Administrativo